



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 20 / 03 / 2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: Cruzzeiro 2433

LEI N.º 3.115/2023

**Ementa:** “Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário Municipal – Terminal Rodoviário Laudes Maria Pilatti Luckemeyer.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Terminal Rodoviário Laudes Maria Pilatti Luckemeyer”, o imóvel público municipal localizado à rua Rotary Club, 677, quadra 292, Lote 9, Jardim Fronteira deste Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3115/2023**

**LEI N.º 3.115/2023**

Ementa: “Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário Municipal – Terminal Rodoviário Laudes Maria Pilatti Luckemeyer.”

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Terminal Rodoviário Laudes Maria Pilatti Luckemeyer”, o imóvel público municipal localizado à rua Rotary Club, 677, quadra 292, Lote 9, Jardim Fronteira deste Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE:

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:CA427EE4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2023. Edição 2733  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>